

**PORTARIA Nº 2096/2024****DATA: 04.03.2024**

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido, exonerar a partir da data de 20.02.2024, o Sr. Pedro Henrique Belusso, portador do CPF nº 119.520.079-09 e Cédula de Identidade RG nº 14.944.276-6, expedida pelo SESP/PR, ocupante da vaga de Jovem Aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

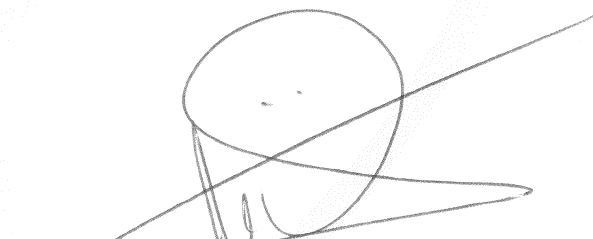
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.